JUSTIFICATIVA

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o Primeiro Termo Aditivo de aumento de quantitativo ao Contrato nº 133-PMO/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-013-PMO/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Empresa C. DE O BRITO, CNPJ 07.551.866/0001-30, situado na Travessa José Gabriel Guerreiro, s/n, Bairro Santíssimo, na cidade de Oriximiná/PÁ, cujo objeto Material de Expediente e Processamentos de Dados, destinados a atender as necessidades da PMO, secretarias Municipais e demais órgãos atrelados

DA JUSTIFICATIVA: a presente solicitação se faz necessária pois houve consumo de toda totalidade dos itens contratados, considerando que a suspensão do fornecimento acarretará grandes transtornos para o andamento dos trabalhos, deixando os setores com dificuldade de atenderem a população com eficiência, qualidade e prontidão Sendo necessário o ADITIVO até a realização do Processo Licitatório para contratação do objeto em comento, considerando que o percentual a ser aplicado está dentro do previsto em Lei, ou seja 25% (por cento), até o exposto, e demonstrada a necessidade de realizar o Aditivo de quantidade conforme Planilha abaixo, pois há previsão legal do Art. 65, parágrafo Primeiro, da Lei 8 666/93

§ 1.3 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contra

Leonardo da Silva Alves
Assessor Especial Setorial
Decreto nº 239/2022

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508

Assinado de forma digital por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508